



**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE**  
**SERVIÇOS ESPORTIVOS 09/2018**

**FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**1. Fica prorrogado o período de inscrição, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, em razão do EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO 08/2018, publicado em 09/03/2018.**

**1.1.** As inscrições, para o referido cargo, serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> no período de **10 de março de 2018** a **14 de março de 2018**, iniciando-se no dia 10 de março de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 14 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

**1.2.** Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **20 de março de 2018** (terça feira) dentro do horário de compensação bancária.

**2.** Para se beneficiar da isenção do pagamento da taxa de inscrição de que trata o item 3.5.1. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 e seus subitens, o candidato deverá no período de 09h00 do dia **12 de março de 2018** às 17h00 do dia **13 de março de 2018**:

**2.1.** No ato da inscrição, requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição.

**2.2.** Através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico [orhion.com.br](http://orhion.com.br/), encaminhar nas extensões indicadas como permitidas:

**a)** original dos documentos indicados nos itens, do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, 3.5.1.1. e seus subitens ou 3.5.1.2. e seus subitens;

**b)** o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF.

**2.3.** No dia **14 de março de 2018**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar o resultado da análise do pedido no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>; ou Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: <http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html>.

**2.4.** Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **deferida** terão sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

**2.5.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no endereço eletrônico [http://orhion.com.br](http://orhion.com.br/) e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 20 de março de 2018**.

**3.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original) conforme disposto no item 4 do Edital de Abertura das Inscrições e o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF, até o dia **14 de março de 2018**, através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico [orhion.com.br](http://orhion.com.br/). O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**4.** Pelo presente, ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 – publicado em 23/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 02/2018 – publicado em 24/02/2018, no Anexo II – Conteúdo Programático – publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 03/2018 – publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 06/2018 – publicado em 02/03/2018 e no Edital de Retificação e Ratificação 08/2018 – publicado em 09/03/2018

**5.** O presente edital está disponível **na íntegra** no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: <http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html>.

**Holambra, 09 de março de 2018.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

**JOSÉ MARCOS DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**